

PARECER № 1206 /2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 3531/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 686/2023

AUTOR: Deputado Alexandre Ayres

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Alexandre Ayres que instituí no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o mês "Abril Laranja", dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações e inclusão e valorização das pessoas com membros amputados.

Nos termos da justificativa a inclusão da proposição no calendário de eventos ajuda na capacitação de pessoas com diferenças de perda de membros a alcançarem sua plena inclusão.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A preposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL CEP: 57020-130





ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL

Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO
Nestes termos, o Projeto de Lei Ordinária nº 686/2023 preenche os requisito
para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seu
aspectos legais e constitucionais.
É o parecer.
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24
dedbnu de 2024.
Presidente; Alle Joure
Relatora:
Membro: